



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 1296/2022

O Conselho Estadual de Saúde - CES/ES, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Estadual Nº 7.964 com as modificações estabelecidas pela Lei Estadual 10.598 de 08 de dezembro de 2017, e Decreto Nº 921-S, de 06 de maio de 2005, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 09 de maio de 2005, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 237ª Reunião Ordinária, realizada em 17 de novembro de 2022.

De acordo com a ata de eleição da 16ª Plenária de Conselhos de Saúde, realizada no dia 07 de novembro de 2022, onde se lê, vide anexo desta resolução.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o nome dos conselheiros(as) abaixo relacionados que foram eleitos para representar o Estado do Espírito Santo na Coordenação Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde, nos termos da Resolução CNS 592/2018.

- Geiza Pinheiro Quaresma – Conselheira Estadual de Saúde e Conselheira Municipal de Saúde (Linhares/ES) – Coordenadora
- Mansour Cadais Filho – Conselheiro Estadual de Saúde e Conselheiro Municipal de Saúde (Guarapari/ES) – 1º Suplente
- Carlos Eduardo Schwambach - Conselheiro Municipal de Saúde de Domingos Martins/ES – 2º Suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O conteúdo desta Resolução, na íntegra, está disponibilizado no endereço eletrônico: www.saude.es.gov.br.

Vitória - ES, 18 de novembro de 2022.

Paulo Roberto Alves Guimarães

Presidente do Conselho Estadual de Saúde – CES/ES

Homologo a Resolução Nº. 1296/2022 nos termos da Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, de acordo com a delegação contida no Art. 1º, § 1º da Lei Nº. 7.964, de 27 de dezembro de 2004, publicada em 29 de dezembro de 2004.

José Tadeu Marino

Secretário de Estado da Saúde - Respondendo

Anexo



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria da Saúde

16ª PLENÁRIA ESTADUAL DE CONSELHOS DE SAÚDE ATA DE ELEIÇÃO DA COORDENAÇÃO

Aos 07 dias do mês de novembro de 2022, reuniu-se as pessoas delegadas à 16ª Plenária Estadual de Conselhos de Saúde para eleger o representante do Estado do Espírito Santo na Coordenação Nacional de Plenárias de Conselhos de Saúde e respectivos suplentes. Participaram da votação 79 (setenta e nove) eleitores, onde Geiza Pinheiro Quaresma obteve 43 votos, Mansour Cadais Filho obteve 19 votos e Carlos Eduardo Schwambach obteve 17 votos. Assim, foram eleitos(as):

Geiza Pinheiro Quaresma – Coordenadora Nacional de Plenária de Conselhos de Saúde

Mansour Cadais Filho – 1º Suplente

Carlos Eduardo Schwambach – 2º Suplente

Nada a mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a plenária e lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Mesa Coordenadora dos trabalhos abaixo nominados:

Paulo Roberto Alves Guimarães

Presidente do Conselho Estadual de Saúde

Fernanda Lou Sans Magano

Membro da Mesa Diretora do Conselho Nacional de Saúde

Cynara da Silva Azevedo

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Saúde

Testemunhas:

Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 2025 – Bento Ferreira – Vitória – ES
CEP.: 29.050-625 – Tel: (27) 3636-8323 / 3636-8279
E-mail: ces@saude.es.gov.br

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO ROBERTO ALVES GUIMARAES
ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III QCE-01
GS - SESA - GOVES

assinado em 18/11/2022 16:20:02 -03:00

JOSÉ TADEU MARINO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES

assinado em 18/11/2022 16:40:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 18/11/2022 16:40:02 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA FORNACIARI FAVARATO (ASSISTENTE SOCIAL - QSS - CES - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2022-QLH3HV>